



# CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Quarta (4ª) Sessão Extraordinária da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na sala das Sessões “Maurílio Paiva Andrade”, sob a Presidência do Vereador **Matheus Garcia Carvalho**. Aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025); às treze horas e quatorze minutos (13:14h). Foram abertos os trabalhos, realizando a chamada dos Vereadores, constando as seguintes presenças: **Adnilson de Freitas, Celso Zucoloto, Edivan Veiga De Castro, Eduardo Gomes, Everaldo Alves Rodrigues, Leneandro Braga Goulart, Maria Luiza De Oliveira Liparizi, Matheus Garcia Carvalho e Wagner Ribeiro Masioli**. Havendo quórum legal o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé, para que o secretário da mesa realizasse a leitura Bíblica. Dando início a sessão o Exmo. Presidente pôs sob votação à inclusão do seguinte projeto na pauta, em atendimento à solicitação da vereadora **Maria Luiza de Oliveira Liparizi**: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº014/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI – “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES”**. O mesmo restou aprovado por unanimidade e foi incluso na Ordem do Dia. Considerando a reunião das Comissões Permanentes realizada na mesma data, no período da manhã, o nobre vereador **Leandro Braga Goulart** solicitou a retirada dos seguintes projetos da pauta, a fim de que fossem objeto de emenda: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2025 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES”**. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2025 – “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025 E LDO/2025 DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES”**. O pedido foi deferido pelo Exmo. Presidente. Dando seguimento a sessão o Exmo. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, o **Vereador Leneandro Braga Goulart**, para narrativa do Expediente da Mesa, contendo as matérias abaixo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007/2025 – “READEQUA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E INSERE ATRIBUIÇÕES NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”**. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº014/2025 – DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI – “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES”**. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 019/2025 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “FEIRA LARANJA E ARTE” NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007/2025 – VOTAÇÃO NOMINAL EM TURNO ÚNICO – APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 014/2025 – APROVADO POR UNANIMIDADE**. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 019/2025 – APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi concedido um momento de fala aos vereadores que desejassem tecer algum comentário pertinente. O vereador **Leneandro Braga Goulart**, parabenizou a vereadora **Luiza Liparizi** pela proposição do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 019/2025** que beneficiará os comerciantes locais. A vereadora **Maria Luiza de Oliveira Liparizi**, agradeceu aos colegas edis pelo apoio e aprovação dos projetos de sua autoria. Os vereadores **Wagner Ribeiro Masioli, Eduardo Gomes e Matheus Garcia** também parabenizaram a vereadora **Luiza Liparizi** pela proposição dos projetos. O vereador **Matheus Garcia** informou que esta Casa de Leis, entrará em recesso a partir do dia 17 devido ao feriado nacional. O Exmo. Presidente solicitou o envio de um ofício à secretaria de Cultura e Turismo, solicitando que seja encaminhado o calendário com as datas que serão realizadas as feiras da “Laranja e Arte”, com máxima urgência para esta Casa de Leis com intuito de divulgação dos eventos no site da Câmara. Os vereadores **Wagner Ribeiro Masioli e Luiza Liparizi**, solicitaram aparte. Nada mais a tratar às treze horas e vinte e nove minutos (13:29h), declarou encerrada a sessão. E, para constar nos Registros dos Anais desta Casa de Leis, Eu Leneandro Braga Goulart, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida, se achada



# CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conforme será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 10 de abril de 2025.